

PORTARIA

Nº 1182/2025

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora **PAULA FERREIRA BARISSON**, matrícula 8239-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, por ficar responsável pelo gerenciamento do cadastramento e distribuição de processos e publicações judiciais no SAJ_Procuradorias, bem como, auxiliar na elaboração de cálculos judiciais e extrajudiciais na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de julho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito